UNIVERSIDADE DE ÉVORA

EDITAL

Maria Alexandra Courinha Martins Lopes Fernandes, Diretora dos Serviços Académicos da Universidade de Évora, torna público, nos termos do disposto no nº 5 do Artigo 20º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, que o Prémio Escolar, respeitante ao ano letivo 2024/2025, deverá ser atribuído aos licenciados Sofia Isabel Maia Fadista, da licenciatura em Ciências Biomédicas e da Saúde e a Jacinto Teodore Diniz Rebelo, da licenciatura em Matemática, que concluíram os respetivos cursos com a classificação final de dezoito valores e seis décimas (18,6).

De acordo com nº 3 do artigo 20º do Regulamento Académico da Universidade de Évora: *"No caso de haver mais do que um licenciado com igual classificação, nas condições previstas no n.º 1, o prémio será atribuído ex–aequo e distribuído em partes iguais aos estudantes nessa situação."*, situação que se verifica em 2024/25.

Em conformidade com a disposição acima indicada, decorre nos próximos 10 dias um prazo para reclamação, findo o qual será o resultado do processo comunicado à Reitoria para homologação.

Serviços Académicos da Universidade de Évora, 31 de março de 2026

A Diretora dos Serviços Académicos

Assinado por: **Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes**
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Diretora dos Serviços Académicos - Universidade de Évora**

UNIVERSIDADE DE ÉVORA